



# CÂMARA MUNICIPAL DE **GUAÇUÍ**

**Processo: 449/2025 - PLL 41/2025**

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2025.

**Karina Andrade Suhett**  
**Agente Administrativo**

Tramitado por, Karina Andrade Suhett



Autenticar documento em <http://spl.cmguaucui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003600340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.